Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

Transcrito em 09.05.85 Débora.

PMI/GP

LEI Nº. 1.724/84 Igarassu, 08 de agosto de 1984

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de rua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica denominada de Avenida Luiz Florentino da Silva, o trecho que parte da Granja Canto do Sabiá, em direção leste, até atingir a Avenida João Pessoa Guerra em Arassoiaba, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 08 de agosto de 1984.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração